

**Comissão Permanente de Revisão dos Atos Normativos da UFSCar**  
(Resolução CoAd nº. 59, de 16 de dezembro de 2022)

**CONVOCAÇÃO**

Ficam os membros da Comissão Permanente de Revisão dos Atos Normativos da UFSCar (CoPRAN) convocados para a 12ª. Reunião Ordinária, que será realizada no dia **2 de abril de 2024 (terça-feira)**, a partir das 14h15m, na Sala da Chefia de Gabinete, para tratar da seguinte pauta:

1. Inclusão do conteúdo “Atos Oficiais” na página “Atos Normativos da UFSCar”
2. Realização da Reclassificação do Atos Normativos no SEI
3. Uso de tipos de documentos “Atos Normativos” pelas UnVRs como documento externo
4. Conferência da publicação dos atos normativos no Boletim de Serviço
5. Apostilamento, Retificação e Republicação no SEI

São Carlos, 28 de março de 2024

Lourdes de Souza Moraes  
Coordenadora

## Memória de Reunião

**Data:** 12<sup>a</sup>. Reunião – 2 de abril de 2024

**Horário:** 14h15 às 16h30

**Participantes:** Lourdes de Souza Moraes, Elisabeth Márcia Martucci, Juliana Nayara Aguiar dos Santos, Andrea Ferreira Palhano de Jesus. Justificaram a ausência as conselheiras Elizabeth Tomazini Cyrilo, que se encontra em afastamento para capacitação e licença-maternidade e Camila Cassiavilani, que está em período regulamentar de férias.

**Convidada:** Eliane Colepicolo (DePDG-TIC/SIn)

**1) Informes:** **a)** Lourdes de Souza Moraes, Coordenadora da Comissão, informou o cancelamento do treinamento previsto para ser realizado em 22 de março aos membros do GT, considerando a deflagração de greve dos servidores técnico-administrativos; **b)** Juliana Nayara Aguiar dos Santos informou que ainda está pendente a realização das tarefas 1 e 2 pela Secretária dos Órgãos Colegiados, que é responsável pelo ConsUni e CoAd, cuja titular está retornando de afastamento integral dedicado à conclusão de sua Dissertação de Mestrado e também da ProPG, cuja servidora também está retornando após término de licença maternidade.

### **2) Pauta**

A reunião foi presidida por Lourdes de Souza Moraes, Coordenadora da Comissão Permanente de Revisão dos Atos Normativos da UFSCar.

#### **2.1) Criação de Seção de “Atos Oficiais” na Página “Atos Normativos da UFSCar”:**

neste item de pauta, considerando a simulação da página oficial dos “Atos Normativos da UFSCar”, feita pelo analista Sílvio Carlos Marino (DeWeb/SIn), a partir de proposta da Comissão, com a inclusão dos “Atos Oficiais”, os presentes tomaram conhecimento e analisaram o parecer do referido profissional, que alertou para a equiparação de *status* dos dois assuntos, inclusive sugerindo a alteração da nomenclatura da página para “Atos Normativos e Oficiais da UFSCar”. Os membros da Comissão reafirmaram que o foco deve ser os atos normativos e voltaram atrás na decisão anteriormente tomada, deliberando pela não inclusão do assunto na página, com encaminhamento para que o mesmo seja incluído em seção específica do Portal SEI. Juliana Nayara Aguiar dos Santos ficou encarregada de informar o analista Sílvio Carlos Marino sobre a decisão. Com o início da participação remota da Sra. Eliane Colepicolo na reunião, por *google meet*, essa proposta foi a ela apresentada, com seu aceite. Solicitou que a Comissão faça a proposta do conteúdo a ser incorporado na nova seção. A Profa. Elisabeth Márcia Martucci ficou de analisar o conteúdo do Portal SEI para fazer essa sugestão

**2.2) Realização da Reclassificação do Atos Normativos no SEI:** como o SEI-UFSCar, a partir das alterações ocorridas em 15 de janeiro de 2024, categorizou todos os atos normativos anteriores à referida data como “Ato Oficial”, a reclassificação consistirá em alterar o tipo de documento para “Ato Normativo”. Eliane Colepicolo apresentou uma planilha, já preenchida com os atos normativos que precisariam ter sua classificação de documento alterada, produzidos anteriormente à referida data e publicados no Boletim de Serviço Eletrônico,

que não chegam a um volume expressivo. Expressou que essa alteração será feita em bloco, pela equipe do banco de dados. Apenas demandou que seja colocado o número SEI do documento na última coluna da planilha. Juliana Nayara Aguiar dos Santos prontificou-se em colocar os referidos números SEI. Isso feito, deverá abrir novo processo SEI, com a solicitação, por ofício pelo GR ou CoPRAN, de alteração do tipo de documento, de ato oficial para ato normativo e enviar para providências do DePDG-TIC/SIn, juntamente com a planilha preenchida. Infelizmente, os atos normativos aprovados até 2021, que foram incluídos como documentos externos no SEI, por meio de PDF da versão original em papel, não poderão ser objeto dessa reclassificação. Seu acesso e uso se dará pela página oficial dos Atos Normativos da UFSCar, não constando do Boletim de Serviço Eletrônico.

**2.3) Uso de Tipos de Documentos “Atos Normativos” pelas UnVRs como Documento Externo:** Eliane Colepicolo, convidada para a presente reunião, expôs uma nova situação-problema que está ocorrendo no SEI, o uso de documentos do tipo “Ato Normativo” pelas UnVRs, como documento externo, o que o sistema estava permitindo. Até deliberação conjunta com a CoPRAN, providenciou a remoção de atos normativos como documentos externos, sendo mantidos apenas como documentos internos restritos às UVRs e Conselhos. Expôs que temos duas alternativas de solução: uma, não permitir esse uso em definitivo. Quando uma UnVR precisar colocar um ato normativo antigo em PDF, cuja versão original é em papel, terá que recorrer à instância superior, UVR ou Conselho, para fazer esse processo; outra solução, criar outros documentos, tipo “Ato Normativo Digitalizado”. Os presentes, após análise da questão, deliberaram pela não permissão definitiva do uso de qualquer documento tipo ‘Ato Normativo’ pelas UnVRs. Foi sugerido que essa deliberação seja objeto da formulação de uma pergunta frequente para inclusão na página oficial dos Atos Normativos da UFSCar, tarefa que foi assumida pela Profa. Elisabeth Márcia Martucci, com o apoio de Eliane Colepicolo.

**2.4) Conferência da Publicação dos Atos Normativos no Boletim de Serviço Eletrônico:** Juliana Nayara Aguiar dos Santos apresentou o levantamento geral que realizou nas Unidades (GR e Pró-Reitorias) e nos Conselhos Superiores (ConsUni, CoAd e Conselhos Específicos vinculados às Pró-Reitorias), o qual demonstrou a existência de divergências entre o número de documentos produzidos (atos oficiais e atos normativos) e o de publicados no Boletim de Serviço Eletrônico. Após discussão, a Comissão, em conjunto com o DePDG-TIC/SIn deliberaram pelo envio de um Ofício-Circular para todas as UVRs, alertando sobre a necessidade de publicação de atos normativos e oficiais no Boletim de Serviço Eletrônico, no qual também fosse referenciada a existência de acesso restrito a processos e documentos que deveriam ser de acesso público, situação que pode gerar problemas junto aos órgãos de controle da gestão da UFSCar e que precisariam ter seu acesso alterado de restrito para público. A elaboração da minuta ficou sob a responsabilidade da Profa. Elisabeth Márcia Martucci, que a enviará para a contribuição de todos os membros da CoPRAN, após revisão do DePDG-TIC/SIn. A conselheira Andrea Ferreira Palhano de Jesus expressou que já concluiu o levantamento detalhado dos atos normativos do Conselho Universitário e do Conselho de Administração,

detectando situações que devem ser corrigidas. A Comissão julgou que essas correções poderiam ser, de imediato, encaminhadas e providenciadas pela Secretaria dos Órgãos Colegiados, com a orientação da conselheira revisora.

- 2.5) Apostilamento, Retificação e Republicação no SEI:** A Profa. Elisabeth Márcia Martucci expôs ao plenário que, no processo de resolução de uma dúvida apresentada por um usuário, na interlocução com Eliane Colepicolo, constatou que os membros da CoPRAN estavam com informações incompletas sobre os processos de apostilamento, retificação e republicação no SEI, que poderiam gerar incorreções nas orientações às dúvidas que a Comissão está recebendo com regularidade. Com as informações complementares, redigiu um texto, que foi enviado a todos os membros e que, agora, os presentes poderiam aprofundar o conhecimento desses processos com as explicações da convidada, o que foi feito. Ficou claro que a funcionalidade do sistema é uma só para as três situações e que, na prática, é a mesma coisa. Apenas nos campos motivo e resumo são colocadas as situações de apostilamento, retificação e republicação. O texto redigido sobre o assunto passará por novo processo de revisão e complementação, para que seja enviado aos membros do GT e também divulgado no Portal SEI e na página oficial dos “Atos Normativos da UFSCar”.
- 3) Encaminhamentos:** **a)** Lourdes de Souza Moraes encaminhará a substituição da representante da Pró-Reitoria de Administração no GT, o que ainda está pendente **b)** Elisabeth Márcia Martucci enviará sugestão de conteúdos ao DePDG-TIC/SIn para a produção de seção específica dos Atos Oficiais no novo Portal SEI; **c)** Juliana Nayara Aguiar dos Santos avisará o analista Sílvio Carlos Marino sobre a decisão de não alteração na página oficial dos “Atos Normativos da UFSCar”, expressando os agradecimentos da comissão pelo seu trabalho. Também providenciará o preenchimento da planilha necessária para a reclassificação de documentos no SEI, de “Atos Oficial” para “Ato Normativo” e os procedimentos para seu encaminhamento ao DePDG-TIC/SIn; **d)** Andrea Ferreira Palhano de Jesus dará continuidade ao levantamento no SEI sobre a existência de divergências entre o número de documentos produzidos e o número de documentos publicados no boletim e, com o apoio da Profa. Elisabeth Márcia Martucci dará encaminhamento às correções necessárias nos atos normativos do ConsUni e CoAd, junto à Secretaria dos Órgãos Colegiados.
- 4) Agendamento de Reunião:** a próxima Reunião Ordinária da CoPRAN será realizada no dia **7 de maio**, primeira terça-feira do mês, a partir as 14h15, no mesmo local.